

REQUERIMENTO	N.º <u>432/2010</u>	ANO <u>2010</u>
Protocolo n.º 059634	Data 30/07/2010	Horas 14h47min
Autor(es): <u>Vereador José Antonio Pedretti.</u>		
Assunto: <u>Requer Informações.</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO o fato de a atual administração ter terceirizado uma importante área da saúde pública do município (PAM) onde são constantes as reclamações dos pacientes e vítimas que são obrigadas a se utilizarem do atendimento público.

REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, se haveria a possibilidade de ser criada e regulamentada no município uma ouvidoria independente de saúde. Essa ouvidoria seria para servir como canal de interlocução entre o público usuário e as instituições públicas, privadas e terceirizadas de saúde no âmbito do município.

Entre outras, a referida ouvidoria faria as avaliações freqüentes correspondentes aos seguintes detalhes:

- 1 - Fazer valer e respeitar a Constituição Federal e legislação complementar na defesa dos direitos inalienáveis da cidadania;
- 2 - Agir com transparência, agilidade e respeito;
- 3 - Preservar a dignidade e identidade do cidadão, resguardando o sigilo de informação;
- 4 - Promover a reparação do erro cometido contra seu representado;
- 5 - Buscar a correção dos procedimentos errados, evitando a sua repetição, estimulando a melhoria da qualidade dos atendimentos ou fatos em que estiver atuando; e.
- 6 - Não utilizar das prerrogativas da função para auferir vantagens pessoais ou propiciar privilégios para quem quer que seja.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 02 de agosto de 2010

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =